



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DESCUBRA UFSM 2023

## **EDITAL Nº. 002/2023 – CCA/UFSM**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES NO DESCUBRA UFSM 2023**

Os Cursos de Administração Diurno e Noturno tornam pública a seleção para estudantes colaboradores (auxiliares) durante o Descubra UFSM 2023:

#### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados(as) estudantes para colaborar (auxiliar) no estande dos Cursos de Administração durante o Descubra UFSM 2023, que ocorrerá nos dias 28 a 30 de setembro de 2023.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação dos cursos de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 5 vagas.

#### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I - Ser aluno(a) do curso de Administração Diurno ou Noturno da UFSM, regularmente matriculado(a) com situação ativa;

II - Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4;

III - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Estudantes candidatos(as) já selecionados(as) em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2023 (atividades dos cursos), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os(a)s candidatos(as) selecionados(as) irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre os Cursos de Administração Diurno e Noturno no âmbito do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DESCUBRA UFSM 2023

DESCUBRA UFSM 2023;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2023 na divulgação dos Cursos de Administração Diurno e Noturno;

III – produzir e/ou divulgar materiais relativos a atuação dos Cursos de Administração Diurno e Noturno no DESCUBRA UFSM 2023 e

IV - outras atividades relativas a participação dos Cursos de Administração Diurno e Noturno no DESCUBRA UFSM 2023.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: 11/09 a 13/09/2023 até as 23h59min.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo Link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfH2mQO7LnsWaf2IZQLLvK6-aL6ARohbrnr5jIPk-2\\_9xKQHw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfH2mQO7LnsWaf2IZQLLvK6-aL6ARohbrnr5jIPk-2_9xKQHw/viewform) com inserção dos documentos solicitados pelo edital.

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Eliete dos Reis Lehnhart; Igor Bernardi Souza – Coordenadores dos Cursos de Administração Diurno e Noturno, respectivamente.

II – Eunice Aparecida da Silva Cunha - Técnico-administrativa em Educação;

III – Juliano Nunes - Professor do Curso de Administração;

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 5 deste Edital.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

8.1.1 A ficha de avaliação dos(as) candidatos(as), com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I e II deste Edital.

8.2 Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DESCUBRA UFSM 2023

10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), assim como os(as) suplentes.

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "coordadmidiurno.ccs@ufsm.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão receber uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

III – Não participar do treinamento obrigatório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DESCUBRA UFSM 2023

### 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
11/09/2023	Publicação do Edital
11/09/2023 a 13/09/2023	Período de inscrições dos candidatos até as 23h59min
14/09/2023 a 15/09/2023	Período Destinado à análise das fichas de inscrição e documentos Comprobatórios e entrevistas
15/09/2023	Publicação do Resultado Preliminar
16/09/2023	Período destinado aos Recursos à Seleção
18/09/2023	Período para análise dos Recursos à Seleção
19/09/2023	Publicação do Resultado final da seleção

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "coordadmdiurno.ccs@ufsm.br".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 11 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIETE DOS REIS LEHNHART  
Data: 11/09/2023 18:18:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Eliete dos Reis Lehnhart

Prof. Igor Bernardi Sonza

Coordenadores dos Cursos de Administração

Diurno e Noturno

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IGOR BERNARDI SONZA  
Data: 11/09/2023 19:40:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DESCUBRA UFSM 2023

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pelo link

[Formulário de Inscrição Descubra 2023 - Cursos de Administração](#)

## ANEXO 2

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes ao DESCUBRA	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em atividades de atendimento ao público	2
Total	10